



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de São Gonçalo**

Rua Coronel Serrado, nº 1000, 13º andar, Zé Garoto, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.440-000  
Tel.: (21) 3218-6265 e (21) 3218-6263 - Fax: (21) 3218-6262 – email: 03vf-sg@jfrj.jus.br

JFRJ  
Fls 136

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.1703.000023-0/2017, DOS RÉUS: HOBBY CAR ELETRONICA EIRELI, CLEILTON MIRANDA DA SILVA E VIVIANE GOMES**

**QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

**DR. ANDRE LENART, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO GONÇALO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da AÇÃO MONITÓRIA de nº **0152973-58.2016.4.02.5117 (2016.51.17.152973-4)**, em que são partes CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL x HOBBY CAR ELETRONICA EIRELI E OUTROS, na qual foi requerida a **CITAÇÃO de HOBBY CAR ELETRONICA EIRELI, inscrita no CNPJ 30.945.133/0001-00, na pessoa de seu representante legal, CLEILTON MIRANDA DA SILVA, CPF nº 022.243.697-27 e VIVIANE GOMES, CPF nº 171.874.717-93**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetuem o pagamento da quantia de **91.822,72 (noventa e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, atualizada até **11/10/2016, acrescida dos honorários advocatícios estabelecidos em 5% (cinco por cento) do valor da causa**, ou, no mesmo prazo, ofereçam embargos, sob pena de constituição de título executivo judicial em favor da parte autora, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do CPC, estando cientes de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando ainda advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Rua Coronel Serrado, 1000, 13º andar, Zé Garoto, São Gonçalo – RJ, no horário de 12h às 17h. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, em 09 de agosto de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de São Gonçalo**

Rua Coronel Serrado, nº 1000, 13º andar, Zé Garoto, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.440-000  
Tel.: (21) 3218-6265 e (21) 3218-6263 - Fax: (21) 3218-6262 – email: 03vf-sg@jfrj.jus.br

JFRJ  
Fls 137

Eu, FÁBIO DINIZ PESSÔA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei. Eu, ELI ALMEIDA BALONECKER, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRE LENART**  
Juiz Federal